

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-032/2017

**Exmo. Sr.
Vereador Milton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

O Vereador que a presente subscreve regimentalmente solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

Súmula: Para que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito seja realizada alteração no sentido de estabelecer a rua Heitor Safraider como preferencial em relação a rua Getúlio Vargas, Município de Rio Bonito do Iguacu.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se visto que da forma como estão os sentidos destas duas ruas, acabam confundindo o condutor, inclusive alguns acabam parando mesmo na preferencial com receio de que o outro avance e ocorram acidentes. Assim, esta alteração certamente oferecerá maior fluidez ao trânsito fazendo com que o condutor tenha e ofereça maior segurança.

Além disso, sejam feitas as devidas indicações dos sinais de trânsito sobre a via, bem como a colocação de placa fixada ao lado da via.

Ademais, faz-se necessário fazer um trabalho de conscientização e orientação aos condutores e pedestres para que estes se adaptem a nova alteração.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 09 de outubro de 2017.

OSÉIAS DE OLIVEIRA
Vereador